

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE № 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS № 03/2023, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO № 87/2023.

Às treze horas e trinta minutos, do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Divisão de Despesas. Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: Tiago Ambrósio Alves (presidente), Luiz Felipe Lopes (secretário), Paulo Sérgio Garcia Sanchez, Rodrigo Galvão Moura e Maira Rodrigues Ducatti (membros), para procederem à análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados na fase de habilitação da licitação modalidade Tomada de Preços nº 03/2023, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Construção de Cobertura Metálica para Quadra Poliesportiva no CSU Tancredo de Almeida Neves, situado à Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães nº 1-97, Jardim Aeroporto, neste Município de Bebedouro/SP.. com Recursos Próprios do MUNICÍPIO. incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, pelas empresas LIMAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, ENGENHARIA LTDA - EPP, ENGET CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME, ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI. LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP. DUTRI ENGENHARIA METALURGICA EIRELI, METALURGICA COMERCIAL NAVBAN -COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA, MLG METALURGICA LTDA - EPP, CONSTRUTORA J.L.K. SOUZA LTDA - ME, PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA - EPP, STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, TRIZOTTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI - EPP. ESTRUTUBO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME e PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. De posse dos envelopes de nº 1 "Documentação", procedeu-se primeiramente à análise e conferência dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes. A princípio, a Comissão Municipal de Licitação averiguou os pedidos de inabilitação registrados em Ata, quando da realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", pelos representantes das empresas licitantes: JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA, CONSTRUTORA J.L.K. SOUZA LTDA - ME e ESTRUTUBO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME, cujas manifestações de próprio punho em papel sulfite A4, ficaram fazendo parte integrante daquela Ata, independentemente de transcrição. Com relação aos pedidos de inabilitação em face da empresa licitante: LIMAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, a Comissão Municipal de Licitação apurou que o Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentado pela licitante se encontram devidamente registrados no Cartório de Registro Civil e apresentou uma Declaração de que tem ciência (visita técnica) de todas as condições necessárias e especificações técnicas pertinentes para a execução do objeto licitado, atendendo assim, as exigências constantes dos itens: 6.4.4.1. c.c. o 6.4.4.1.1. e 6.4.3.6. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Com relação aos pedidos de inabilitação em face da empresa



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

licitante: ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, a Comissão Municipal de Licitação apurou que quanto ao questionamento da Receita Bruta ser de R\$ 6.929.691,15, não há exigência quanto ao valor mínimo de faturamento, e sim ao valor do Patrimônio Líquido, que é de R\$ 145.590,66, e a empresa possui Patrimônio Líquido de R\$ 1.000.000,00, atendendo assim, a exigência constante do item 6.4.4.2. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Apresentou o Certificado de Registro Cadastral nº 024/2023 da Prefeitura Municipal de Fernão com validade 31 de maio de 2024, que em consulta feita àquela Administração a Comissão apurou a autenticidade do mesmo, portanto, a empresa atendeu a exigência constante do item 6.3. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Com relação aos pedidos de inabilitação em face da empresa licitante: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA - EPP, a Comissão Municipal de Licitação apurou que embora a licitante tenha apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica perante o CREA-SP com endereco diverso do seu Contrato Social e dos demais documentos, o CNPJ/MF. nº 29.495.023/0001-04 é o mesmo, não tratando-se, portanto, de empresas distintas, atendendo assim, a exigência constante do item 6.4.3.1. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Com relação aos pedidos de inabilitação em face da empresa licitante: ENGET CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME, a Comissão Municipal de Licitação apurou que a licitante apresentou o Certificado de Registro Cadastral nº 17/2023 da Prefeitura Municipal de Lins com vencimento: 26/07/2024, que em consulta feita àquela Administração a Comissão apurou a autenticidade do mesmo, portanto, a empresa atendeu a exigência constante do item 6.3. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Todavia, a Comissão Municipal de Licitação apurou que a licitante não apresentou a Declaração da empresa de que a obra obedecerá às normas e especificações da A. B. N. T. Associação Brasileira de Normas Técnicas, descumprindo assim, a exigência constante do item 6.4.3.5. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Apresentou a Declaração de Não Visita Técnica, portanto, a empresa atendeu a exigência constante do item 6.4.3.6. do Edital nº 72/2023 da Licitação. E, a Comissão confirmou que a licitante apresentou a Certidão Negativa de Falência expedida em 23 de junho de 2023, portanto, vencida, ou seja, com prazo de validade superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para entrega dos envelopes, descumprindo assim, a exigência constante do item 6.4.4.3. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Com relação aos pedidos de inabilitação em face da empresa licitante: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA EIRELI, a Comissão Municipal de Licitação confirmou que a licitante apresentou a Certidão Negativa de Falência expedida em 29 de junho de 2023, portanto, vencida, ou seja, com prazo de validade superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para entrega dos envelopes, descumprindo assim, a exigência constante do item 6.4.4.3. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Apresentou a cópia da Primeira Alteração de Contrato que consolidou o seu Contrato Social obtida na Junta Comercial do Paraná, que em consulta ao código constante da referida cópia, pode-se averiguar sua autenticidade, portanto, a empresa atendeu a exigência constante do item 6.4.1.3. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Todavia, deixou de apresentar a Cédula de Identidade do Sócio da empresa, descumprindo assim, a exigência constante do item 6.4.1.1. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Com relação aos pedidos de inabilitação em face da empresa licitante: METALURGICA COMERCIAL NAVBAN - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, a Comissão Municipal de Licitação apurou a licitante apresentou sua Certidão de Registro de Pessoa Jurídica perante o CREA, que possui como responsável técnico o Engenheiro Civil Guilherme Storer e o Engenheiro Civil Leonardo de Souza Brognoli. Possui ainda Contrato Particular de Prestação de Serviços Técnicos com o Engenheiro Civil José Lineu de Godoy. Apresentou ART de obra em nome do Engenheiro Luis Otávio Machado de Souza, tendo como contratante a Prefeitura do Município de



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Presidente Castelo Branco e tendo como contratada a empresa ora licitante, com a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitida pelo município contratante, porém ausente de CAT - Certificado de Acervo Técnico perante o CREA, portanto com esses documentos descumpriu os itens: 6.4.3.3. c.c. o 6.4.3.3.1., 6.4.3.4. c.c o 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2. e 6.4.3.4.3. Apresentou ainda um Atestado Técnico tendo como contratante SICREDI, e como contratada a empresa ora licitante tendo como Engenheiro Civil Guilherme Storer, porém não acostou o CAT - Certificado de Acervo Técnico perante o CREA. Apresentou ainda um Atestado Técnico tendo como contratante a Academia Miotto e como contratada a empresa ora licitante, tendo como Engenheiro Civil Guilherme Storer, porém não acostou o CAT - Certificado de Acervo Técnico perante o CREA, ou seja, também deixou de cumprir os itens: 6.4.3.3. c.c. o 6.4.3.3.1., 6.4.3.4. c.c o 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2. e 6.4.3.4.3. Apresentou ainda Certidão de Acervo Técnico nº 15325/2009 tendo com contratante a empresa Renocap Comércio e Serviços de Pneus LTDA e como contratada a empresa Valoral - Construções LTDA, cujo Engenheiro Civil detentor da CAT - Certidão de Acervo Técnico é José Lineu de Godoy; assim com este documento somente comprovou os itens: 6.4.3.4. c.c. o 6.4.3.4.1., bem como o 6.4.3.4.2. e 6.4.3.4.3., deixando de comprovar os itens: 6.4.3.3. c.c. o 6.4.3.3.1. Apresentou Certidão de Acervo Técnico nº 14482/2009, tendo como contratante a Renocap Comércio e Serviços de Pneus e como contratada a empresa Valoral Construções LTDS, cujo Engenheiro Civil detentor do CAT é José Lineu de Godov: assim com este documento somente comprovou os itens: 6.4.3.4. c.c. o 6.4.3.4.1., bem como o 6.4.3.4.2. e 6.4.3.4.3., deixando de comprovar os itens: 6.4.3.3 c.c. o 6.4.3.3.1. Portanto, a empresa não comprovou qualificação operacional (itens: 6.4.3.3. c.c. o 6.4.3.3.1.). Com relação aos pedidos de inabilitação em face da empresa licitante: MLG METALURGICA LTDA -EPP, a Comissão Municipal de Licitação apurou que o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentado pela licitante se encontram devidamente registrados no Cartório de Registro Civil, atendendo assim, as exigências constantes dos itens: 6.4.4.1. c.c. o 6.4.4.1.1. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Com relação aos pedidos de inabilitação em face da empresa licitante: STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, a Comissão Municipal de Licitação apurou que a licitante apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atendendo assim, a exigência constante do item 6.4.2.6. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Com relação aos pedidos de inabilitação em face da empresa licitante: CONSTRUTORA J.L.K. SOUZA LTDA - ME, a Comissão Municipal de Licitação apurou que embora a licitante não tenha apresentado o Índice de Solvência, pode-se apurar pelos cálculos a partir de elementos extraídos da cópia do seu Balanço Patrimonial apresentada, que o IS - Índice de Solvência é de 13,60 (treze virgula sessenta), portanto, superior ao IS - Índice de Solvência exigido que deveria ser igual ou superior a 1,00 (um), atendendo assim, a exigência constante do 6.4.4.4. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Com relação aos pedidos de inabilitação em face da empresa licitante: TRIZOTTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, a Comissão Municipal de Licitação apurou que a licitante apresentou a cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022 de forma resumida com o devido registro na JUCESP, porém, cópia simples sem autenticação e desacompanha dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral, descumprindo assim, as exigências constantes dos itens: 6.4.4.1. c.c. o 6.4.4.1.1. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Apresentou cópias simples da Cédula de Identidade do sócio e do Contrato Social da empresa, porém, sem as devidas autenticações, descumprindo assim, as exigências constantes dos itens: 6.4.1.1., 6.4.1.3. c.c. o 6.1.2. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Com relação aos pedidos de inabilitação em face da empresa licitante: PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO



Estado de São Paulo Divisão de Despesas - Setor de Licitação Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900 Fone/Fax: (17) 3345 9116 Site: www.bebedouro.sp.gov.br

LTDA - EPP, a Comissão Municipal de Licitação apurou que a licitante apresentou o CAT - Certidão de Acervo Técnico nº 2620220011376 tendo como contratante a Prefeitura Municipal de Bebedouro e como contratada a empresa ora licitante, cujo detentor do CAT - Certidão de Acervo Técnico é o Engenheiro Civil Marcos Eduardo Pereira Gomes, onde comprovou ter executado 10.928 kg, ou seja, descumprindo assim, os itens: 6.4.3.3. c.c. o 6.4.3.3.1. Apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA válida até 31/03/2023, ou seja, vencida, descumprindo assim o item 6.4.3.1. Deixou de apresentar Atestado de Visita Técnica ou Declaração pertinente, descumprindo assim o item 6.4.3.6. Por fim, apresentou a Declaração da ABNT referente à T.P. 20/2022 e datada de 15 de Dezembro de 2022, descumprindo assim o item 6.4.3.5. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Com relação aos pedidos de inabilitação em face da empresa licitante: JHB ENGENHARIA LTDA - EPP, a Comissão Municipal de Licitação apurou que a licitante apresentou a Declaração de Pleno Conhecimento dos locais da prestação dos serviços, das condições e suas peculiaridades, atendendo assim, a exigência constante do 6.4.3.6. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Apresentou o Balanço Patrimonial de 2022 - SPED, no qual seu Patrimônio Líquido - Saldo Final é de R\$ 198.147,61, enquanto que o exigido é de R\$ 145.590,66, portanto, atendendo assim, a exigência constante do 6.4.4.2. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Com relação ao pedido de inabilitação em face da empresa licitante: ESTRUTUBO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME, a Comissão Municipal de Licitação apurou que a licitante apresentou o Demonstrativo dos Índices assinado pelo Sócio Administrador, pois não foi exigido que deveria vir assinado pelo contador, atendendo assim, a exigência constante do 6.4.4.4. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Com relação aos pedidos de inabilitação em face da empresa licitante: JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA, a Comissão Municipal de Licitação apurou que embora a licitante tenha apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica perante o CREA-SP com endereço diferente do seu Contrato Social e do restante da documentação, o CNPJ/MF. nº 11.011.268/0001-45 é o mesmo, não tratando-se, portanto, de empresas distintas, atendendo assim, a exigência constante do item 6.4.3.1. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação apurou que as empresas licitantes: LIMAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, JHB ENGENHARIA LTDA - EPP, ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP, JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA, MLG METALURGICA LTDA - EPP, CONSTRUTORA J.L.K. SOUZA LTDA - ME, PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA - EPP, STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI - EPP e ESTRUTUBO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME, apresentaram os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.3.1., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.1.2., 6.4.4.2., 6.4.4.3. e 6.4.4.4. do Edital nº 72/2023 da Licitação. Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou INABILITADAS a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: ENGET CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME, pelo não atendimento das exigências constantes dos itens: 6.4.3.5. e 6.4.4.3. do Edital nº 72/2023 da Licitação; DUTRI ENGENHARIA METALURGICA EIRELI, pelo não atendimento das exigências constantes dos itens: 6.4.1.1. e 6.4.4.3. do Edital nº 72/2023 da Licitação; METALURGICA COMERCIAL NAVBAN - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, pelo não atendimento das exigências constantes dos itens: 6.4.3.3. c.c. o 6.4.3.3.1., 6.4.3.4. c.c o 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2. e 6.4.3.4.3. do Edital nº 72/2023 da Licitação; TRIZOTTO



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, pelo não atendimento das exigências constantes dos itens: 6.4.1.1., 6.4.1.3. c.c. o 6.1.2. e 6.4.4.1. c.c. o 6.4.4.1.1. do Edital nº 72/2023 da Licitação; e PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, pelo não atendimento das exigências constantes dos itens: **6.4.3.1.**, **6.4.3.3.** c.c. o **6.4.3.3.1.**, **6.4.3.5.** e **6.4.3.6.** do **Edital nº 72/2023** da Licitação. Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou HABILITADAS a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: LIMAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, JHB ENGENHARIA LTDA - EPP, ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP, JG **ESQUADRIAS METALICAS** LTDA. MLG METALURGICA LTDA EPP. CONSTRUTORA J.L.K. SOUZA LTDA - ME, PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA - EPP, STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI - EPP e ESTRUTUBO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA -ME, por terem apresentado os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.3.1., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.1.2., 6.4.4.2., 6.4.4.3. e 6.4.4.4. do Edital nº 72/2023 da Licitação. A seguir, nada mais tendo a ser analisado, conferido e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do competente extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR" e/ou por meio eletrônico (e-mail), comunicando a presente decisão às empresas licitantes, concedendo as mesmas a partir da data da publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do dia 27 de dezembro de 2023, às 13:30 horas, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas acima relacionadas, a ser realizada na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, Luiz Felipe Lopes, secretário, a digitei. Bebedouro, quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Tiago Ambrósio Alves - Presidente -

Luiz Felipe Lopes - Secretário -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez - Membro -

Rodrigo Galvão Moura - Membro -

Maira Rodrigues Ducatti Membro